

Ministério da Economia e Transição Digital

Serviço: IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Missão: Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas.

Visão: Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Objectivos Estratégicos

- OE1: Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.
- OE2: Aumentar e consolidar a dimensão crítica das empresas nacionais.
- OE3: Capacitar as empresas, os seus recursos humanos e as suas lideranças.
- OE4: Atuar em proximidade e reduzir custos de contexto.
- OE5: Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.

Objectivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	12,5%
O1. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.										Peso	25%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Grau de execução financeira dos sistemas de incentivo.	99%	100%	100%	10%	138%	100%					
O2. Gerir com eficácia o Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto Beneficiário Intermédio.										Peso	25%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 2. Grau de realização das metas e dos marcos do PRR.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%					
O3. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.										Peso	25%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	9955	8250	8500	850	11688	100%					
O4. Estimular a competitividade empresarial, por via da inovação e cooperação internacional, através da disponibilização de serviços especializados e ferramentas específicos, no âmbito da atividade IAPMEI associada à Enterprise Europe Network (EEN).										Peso	25%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de serviços especializados prestados a empresas (incluindo start-ups) e a entidades da envolvente nas áreas da inovação empresarial e gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito da atividade da EEN.	336	355	360	36	495	100%					
Eficiência										Ponderação	12,5%
O5. Aumentar a eficiência dos processos de decisão relativos ao incentivo ao investimento empresarial qualificado.										Peso	65%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Proporção de candidaturas analisadas no prazo.	95%	85%	85%	5%	100%	50%					
Ind 6. Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo.	100%	85%	85%	5%	100%	50%					
O6. Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.										Peso	35%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020) realizados dentro do prazo.	100%	95%	95%	2,5%	100%	100%					

Qualidade										Ponderação	75%
O7. Promover conhecimento indutor de iniciativas empresariais qualificadas, criativas, e com respostas inovadoras aos desafios sociais e societais promovidas por empreendedores/as jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos.										Peso	5%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. N.º de conteúdos técnicos, dinâmicos ou multimédia (e-books e vídeos) promotores de novas tendências empresariais e de criação de novas empresas de base tecnológica, do desenvolvimento das capacidades psicossociais dos potenciais empreendedores e da capacidade de comunicação dos projetos empreendedores.	n.a.	n.a.	14	1	19	100%					
O8. Capacitar empreendedores/as jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para dar respostas inovadoras aos desafios sociais e societais.										Peso	10%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9. N.º de encontros de capacitação "Capacitar para empreender".	n.a.	n.a.	10	1	14	100%					
O9. Sensibilizar empreendedores/as jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para instrumentos e programas nacionais e europeus de apoio ao empreendedorismo.										Peso	5%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 10. N.º de sessões de sensibilização de empreendedores/as jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para instrumentos e programas nacionais e europeus de apoio ao empreendedorismo.	n.a.	n.a.	6	1	9	100%					
O10. Capacitar empresários/as, gestores e quadros empresariais para a transição digital.										Peso	5%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. N.º de sessões de partilha de conhecimento (presenciais e online) orientadas para o apoio à transição digital do tecido empresarial.	n.a.	10	8	1	11	60%					
Ind 12. N.º de recursos multimédia de apoio à transferência de conhecimentos na área da transição digital produzidos, e divulgados em diferentes canais.	n.a.	7	8	1	11	40%					
O11. Reforçar o apoio de proximidade às empresas. Artº28º OE2021										Peso	10%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13. Implementação da medida Simplex 2021 "My IAPMEI – Sistema Integrado de Atendimento Empresarial".	n.a.	45%	90%	5%	100%	100%					
O12. Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes. Artº28º OE2021										Peso	10%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 14. Proporção de clientes que avaliam positivamente a atuação do IAPMEI.	87%	75%	75%	5%	100%	100%					
O13. Promover a simplificação e a utilização eficaz dos fundos do Instrumento de Recuperação e Resiliência e dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado do Portugal 2021-2027.										Peso	5%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 15. Execução do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivo empresarial qualificado do quadro 2021-2027.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%					
Ind 16. Execução do plano de capacitação das empresas no acesso e utilização dos fundos do PRR e do PT 2021-2027.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%					
O14. Promover a simplificação do procedimento de atribuição da distinção PME Excelência. Artº28º OE2021										Peso	10%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 17. Implementação da medida Simplex 2022 "PME Excelência +".	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%					
O15. Promover a participação dos trabalhadores na gestão do IAPMEI. Artº28º OE2021										Peso	10%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 18. Taxa de resposta ao inquérito à avaliação da satisfação de colaboradores/as.	n.a.	50%	50%	5%	69%	100%					
O16. Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. Artº28º OE2021										Peso	10%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 19. Execução do plano de ações preparatórias da introdução do teletrabalho no âmbito da gestão dos RH do IAPMEI.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%					
O17. Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho (SST) do IAPMEI. Artº28º OE2021										Peso	10%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 20. Execução do plano de ação para a melhoria da SST.	95%	90%	90%	5%	100%	100%					
O18. Fomentar a motivação dos/as trabalhadores/as do IAPMEI. Artº28º OE2021										Peso	10%
INDICADORES	2020	2021E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 21. Execução do plano de melhoria das condições de trabalho.	n.a.	90%	90%	5%	100%	100%					

Objectivos Relevantes: O5; O8; O11; O12; O14; O15; O16; O17; O18.

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

Ind 1. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 2. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 3. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 4. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 5. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).
Ind 6. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pagamentos decididos no prazo).
Ind 7. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os relatórios no prazo).
Ind 8. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 9. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 10. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 11. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 12. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 13. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (medida executada na íntegra).
Ind 14. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Este valor crítico corresponde igualmente ao valor máximo passível de ser atingido (todos os clientes inquiridos com avaliação positiva).
Ind 15. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 16. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 17. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (medida executada na íntegra).
Ind 18. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 19. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 20. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 21. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
Ind 1. Montante de pagamentos decididos Portugal2020 / Meta de pagamento Portugal2020 * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind. 2. N.º de Metas do Tipo A cumpridas/N.º de Metas do Tipo A Totais * 0,85 + N.º de Metas do Tipo B cumpridas/N.º de Metas do Tipo B Totais * 0,15	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	Base de dados da PME Líder; lista de empresas; Plataforma Geslíder.
Ind 4. N.º de serviços especializados prestados a PME e entidades da envolvente nas áreas da inovação empresarial e gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito da atividade da EEN.	"CRM" Customer Relationship Management da EEN-Portugal.
Ind 5. N.º de candidaturas aos sistemas de incentivo analisadas no prazo, no período / N.º total de candidaturas analisadas no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind 6. N.º de decisões de pedidos de pagamento tomadas no prazo, no período / N.º total de decisões sobre pedidos de pagamento tomadas no período * 100 / (a) (a) fator de correção da capacidade instalada = $\sum (\text{N.º de técnicos em ETI, no período} \times \text{N.º de dias úteis no período afetos a tarefas padrão}) / \sum (\text{pedidos em carga no período (decididos e não decididos)} \times \text{Tempo padrão})$, até ao máximo de 1	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind 7. N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período dentro do prazo / N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI) / SGO2020. Base dados Excel do DpFC. Quadro de indicadores do DpFC - "Lista de Projetos".
Ind 8. N.º de conteúdos técnicos, dinâmicos ou multimédia (e-books e vídeos) promotores de novas tendências empresariais e de criação de novas empresas de base tecnológica, do desenvolvimento das capacidades psicossociais dos potenciais empreendedores e da capacidade de comunicação dos projetos empreendedores.	Recursos produzidos e divulgados; Registos na plataforma Academia PME Digital; Microsite StartUp Boost; Relatório de execução das atividades do projeto.
Ind 9. N.º de encontros de capacitação "Capacitar para empreender".	Suportes de divulgação das ações; Gravações sessões; Registos na plataforma Academia PME Digital; Microsite StartUp Boost; Relatório de execução das atividades do projeto.
Ind 10. N.º de sessões de sensibilização de empreendedores/as jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para instrumentos e programas nacionais e europeus de apoio ao empreendedorismo.	Suportes de divulgação das ações; Microsite StartUp Boost; Relatório de execução das atividades do projeto.
Ind 11. N.º de sessões de partilha de conhecimento (presenciais e online) orientadas para o apoio à transição digital do tecido empresarial.	Gravações webinars; Suportes de divulgação das ações.
Ind 12. N.º de recursos multimédia de apoio à transferência de conhecimentos na área da transição digital, produzidos e divulgados em diferentes canais.	Recursos produzidos e divulgados.
Ind 13. N.º de ações da medida Simplex 2021 "My IAPMEI – Sistema Integrado de Atendimento Empresarial" executadas / N.º total de ações da medida Simplex 2021 "My IAPMEI – Sistema Integrado de Atendimento Empresarial" * 100	Sistema Integrado de Atendimento Empresarial
Ind 14. N.º de clientes com avaliação positiva da atuação do IAPMEI / N.º total de clientes com avaliação da atuação do IAPMEI * 100	Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação dos Clientes.
Ind 15. N.º de ações, ponderadas, do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos executadas / N.º total de ações do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos * 100	Propostas de simplificação apresentadas.
Ind 16. N.º de ações, ponderadas, do plano de capacitação das empresas no acesso e utilização dos fundos do PRR e do PT 2021-2027 executadas / N.º total de ações do plano de capacitação das empresas no acesso e utilização dos fundos do PRR e do PT 2021-2027 * 100	Plano de ações; Suportes de divulgação das ações; Folhas de presença; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
Ind 17. N.º de ações da medida Simplex 2022 "PME Excelência +" executadas / N.º total de ações da medida Simplex 2022 "PME Excelência +" * 100	Plataforma Geslíder.
Ind 18. N.º de trabalhadores/as que reponderam ao questionário / N.º de trabalhadores/as em exercício de funções em 31 de dezembro de 2022 (exceto dirigentes superiores) * 100	Balanço Social; Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação de Colaboradores/as.
Ind 19. N.º de ações, ponderadas, do plano de preparação da introdução do teletrabalho nas modalidades de trabalho regulares do IAPMEI executadas / N.º total de ações do plano de preparação da introdução do teletrabalho nas modalidades de trabalho regulares do IAPMEI * 100	Plano de ações; Deliberações sobre o teletrabalho.
Ind 20. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria da SST executadas / N.º total de ações do plano de melhoria da SST * 100	Registos de divulgação, de pedido e de adesão; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
Ind 21. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria das condições de trabalho executadas / N.º total de ações do plano de melhoria das condições de trabalho * 100	Plano de ações; Espaços físicos/instalações do IAPMEI; Equipamentos de Trabalho Inventariados.

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFECTIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS 30 junho/31 dezembro	N.º EFETIVOS 30 junho/31dezembro (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	60		0	
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	35	560		0	
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	297	3564		0	
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	53	424		0	
Assistente operacional	5	9	45		0	
Total		397	4653			

Recursos Financeiros

Unidade: euros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 junho)	EXECUTADOS (31 dezembro)	DESVIO
Orçamento de Atividades (OA)	652 110 337				
Despesa própria	26 715 066				
Despesas c/Pessoal	14 990 860				
Aquisições de Bens e Serviços	3 402 881				
Transferências correntes	247 007				
Outras despesas correntes	8 074 318				
Medidas de Apoio a Empresas	617 074 912				
das quais extraorçamental	210 029 600				
Medidas de Apoio à Envolvente	8 320 359				
Orçamento de Projetos (OP)	1 519 727 028				
Despesa própria	2 122 800				
Investimentos	2 122 800				
Medidas de Apoio a Empresas	535 205 000				
Medidas de Apoio à Envolvente	982 399 228				
TOTAL (OA+OP)	2 171 837 365				

Observações: Os RF planeados correspondem ao proposto no OE (na AR).

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 1	
Ind 2	
Ind 3	
Ind 4	
Ind 5	
Ind 6	
Ind 7	
Ind 8	
Ind 9	
Ind 10	
Ind 11	
Ind 12	
Ind 13	
Ind 14	
Ind 15	
Ind 16	
Ind 17	
Ind 18	
Ind 19	
Ind 20	
Ind 21	

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7	Obj Op 8	Obj Op 9	Obj Op 10
Objetivo Estratégico 1							X	X	X	
Objetivo Estratégico 2	X	X	X	X	X	X				
Objetivo Estratégico 3										X
Objetivo Estratégico 4										
Objetivo Estratégico 5										
	Obj Op 11	Obj Op 12	Obj Op 13	Obj Op 14	Obj Op 15	Obj Op 16	Obj Op 17	Obj Op 18		
Objetivo Estratégico 1										
Objetivo Estratégico 2										
Objetivo Estratégico 3										
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X						
Objetivo Estratégico 5					X	X	X	X		